



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.288/84

Em 26 de Março de 1.984

O Dr. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Fica colocada à disposição do Centro de Saúde de Louveira, unidade do DRS-5, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, a servidora municipal Sra Dra WANIA MARIA PAPIE GALHARDI, RG nº 8.772.168, residente à Rua Messina, 620-apto - 301 - Jardim Bonfiliolli - JUNDIAÍ-SP, do quadro variável, para exercer as funções de Médica.

A referida servidora ficará à disposição daquele Órgão do Estado, para o exercício das atividades / de Médica, até 31 de Dezembro do corrente, podendo esta disponibilidade ser revogada ou prorrogada à critério da municipalidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 26 de Março de 1.984

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 26 de Março de 1.984.

JOSÉ ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração